

1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO  
2 DAS ÁGUAS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, DO ANO DE DOIS MIL E SEIS,  
3 REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS, EM RESENDE/RJ. Aos onze dias de  
4 dezembro de dois mil e seis, na sede da AGEVAP, Resende (RJ), foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de  
5 Administração da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – CA-AGEVAP, com a seguinte  
6 ordem do dia: 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2- Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; 3-  
7 Minuta de Resolução CA nº 09/2006 que estabelece um percentual de remanejamento de valores aprovados no  
8 orçamento, através de Resoluções *ad referendum* do Conselho de Administração; 4- Orçamento 2007; 5- Auditoria  
9 Interna, Externa e Relatórios CGU 2004 e 2005; 6- Informes e Assuntos Gerais. Com a presença de 9 membros  
10 (conforme relação em anexo), a Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sra. Maria Aparecida Borges  
11 Pimentel Vargas (CFLCL/MG), confirmado o quórum, iniciou a reunião submetendo Ata da reunião do Conselho de  
12 Administração do dia 19 de outubro de 2006, à apreciação dos Conselheiros, sendo solicitada uma alteração nas linhas  
13 nº 46 a 48, sobre a propriedade industrial, onde o registro correto da fala do Sr. Manoel Otoni Neiva (CFLCL-MG) é  
14 que já existe esse procedimento; para saber como proceder é só consultar outros órgãos federais como o BNDES, ou a  
15 FINEP que é uma grande agência de financiamento de projeto. Feita essa alteração, a ata foi aprovada. Sobre esse  
16 assunto, a Diretora da AGEVAP, Sra. Eliane Barbosa informou que, na 2ª Oficina de Treinamento ANA e entidades  
17 delegatárias sobre o Contrato de Gestão, realizado 29 e 30 de novembro pela Agência Nacional de Águas – ANA, com  
18 a AGEVAP, em Brasília, a representante do Ministério de Planejamento em sua apresentação explicou que a regra é  
19 que conste no contrato uma Cláusula referente a “termo de doação” de bens adquiridos pelo contrato, ao término do  
20 projeto. Nesta Oficina a Ana informou que as entidades delegatárias poderiam propor processos de doação para  
21 bens cedidos pela ANA e sob sua guarda, sendo sujeitos tais processos a avaliação exclusiva da ANA. A  
22 Diretora da AGEVAP disse ainda que anteriormente à Oficina, havia consultado a Procuradoria Geral da ANA, que  
23 ficou de dar um parecer sobre esse assunto. Em seguida, a Presidente do CA iniciou a pauta de discussão, pedindo à  
24 Sra. Eliane Barbosa para apresentar o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/2004, celebrado entre a ANA  
25 e a AGEVAP, alterando a Cláusula Quarta, de forma a possibilitar o repasse dos recursos orçamentários de dezembro  
26 de 2006 para o exercício financeiro de 2007. Ela explicou que, com essa alteração, a AGEVAP estará apta a receber em  
27 janeiro de 2007 os pagamentos efetuados nos últimos dias do mês de dezembro de 2006. A Sra. Aparecida Vargas  
28 colocou em votação o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que foi aprovado. Na seqüência, a Presidente  
29 apresentou, para apreciação, a minuta de Resolução do Conselho de Administração nº 09/2006 que limita o valor de  
30 remanejamento orçamentário para aprovação *ad referendum* do Conselho de Administração, em 10% do valor total  
31 alocado aos programas do item orçamentário “Ações não Estruturais Prioritárias ao Cumprimento do Contrato de  
32 Gestão, valor esse que corresponde a 15% do total dos recursos arrecadados. A Sra. Eliane Barbosa explicou que a  
33 AGEVAP fez essa proposta de limite para o remanejamento, considerando que, dos recursos destinados às Ações não  
34 Estruturais Prioritárias, 10% são utilizados para cobrir despesas operacionais da Agência. A Sra. Andréa Francomano  
35 (AASJC-SP) propôs que esse limite seja 5%, considerando que, dependendo da arrecadação, 10% pode ser um valor  
36 muito alto. Acabou sendo aprovado o percentual de 10%. Vencido esse item, passou-se à apreciação do Orçamento  
37 2007, que foi apresentado pelo contador Sebastião Carlos Gama Filho: o total de Receitas é de R\$ 29.980.000,00,  
38 constituída pelo “Saldo Financeiro e Restos a Pagar do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP 2006 (projetos iniciados e  
39 não concluídos) no valor de R\$ 16.480.000,00 mais a “Transferência do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP exercício  
40 2007” (previsão de receita) no valor de R\$ 13.500.000,00. A previsão de despesas referente ao “Saldo Financeiro e  
41 Restos a Pagar do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP 2006 será distribuída conforme saldo de cada item  
42 orçamentário, a saber: Implantação e Operação da Agência (R\$ 436.000,00); Ações Prioritárias do Contrato de Gestão  
43 (R\$ 1.158.000,00); Ações de Gestão (R\$ 848.000,00); Ações de Planejamento (R\$ 2.555.000,00); Ações estruturais  
44 (R\$ 11.483.000,00); e as despesas referente a “Transferência do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP exercício 2007”  
45 será distribuída da seguinte forma: 7,5% para Ações de Implantação e Operação da Agência (R\$ 1.012.500,00); 15%  
46 para ações prioritárias do Contrato de Gestão (R\$ 2.025.000,00); 7% para Ações de Gestão (R\$ 945.000,00); 10% para  
47 Ações de Planejamento (R\$ 1.350.000,00); 60,5% para Ações Estruturais (R\$ 8.167.500,00). A Diretora da AGEVAP  
48 lembrou que a previsão de receita nunca corresponde à arrecadação real, que tem sido cerca de 50% da receita prevista.  
49 O Sr. Manoel Otoni Neiva aproveitou para chamar a atenção para a causa de tal defasagem, que é a inadimplência,  
50 enfatizando que é preciso tomar alguma medida para reduzir a inadimplência. A Sra. Aparecida Vargas questionou o  
51 contador sobre o saldo financeiro decorrente de aplicação financeira dos recursos. Ela pediu informações sobre o  
52 montante desse saldo e sua destinação. E ainda levantou um questionamento sobre a aplicação do saldo financeiro,  
53 perguntando se o CEIVAP não teria que deliberar sobre isso. A Sra. Eliane Barbosa respondeu que o saldo da  
54 aplicação financeira está sendo aplicado em projetos hierarquizados pelo CEIVAP, complementando a receita para  
55 contratar projetos hierarquizados, não contemplados porque a receita foi insuficiente, o que sempre ocorre já que  
56 hierarquiza-se os projetos sobre a previsão de receita, que é sempre superior à arrecadação real. Ela explicou, ainda,  
57 que o recurso fica na AGEVAP, que faz o reembolso à medida que o projeto vai sendo executado. Então, se o projeto

58 fica num valor menor do que o previsto, a diferença fica na conta da AGEVAP e entra como receita (saldo financeiro)  
59 no orçamento do próximo exercício. A Presidente do Conselho de Administração recomendou que seja criada uma  
60 rubrica específica para o recurso originado de aplicação financeira. O Orçamento 2007 foi aprovado como está, com a  
61 recomendação de que o Conselho Fiscal apresente ao Conselho de Administração, semestralmente, o relatório sobre o  
62 balanço contábil da AGEVAP. A Sra. Aparecida Vargas chamou a Diretora da AGEVAP para apresentar os relatórios  
63 da Controladoria Geral da União - CGU, de 2004 e 2005, onde foram apontadas duas irregularidades em 2005: 1-  
64 Utilização de dispensa de licitação para contratação de serviços de apoio administrativo e de bibliotecário; 2-  
65 Extrapolação do limite de despesas de implantação e custeio administrativo previsto na legislação (7,5% da receita). A  
66 Sr<sup>a</sup> Eliane Barbosa apresentou aos Conselheiros as justificativas apresentadas pela AGEVAP para essas supostas  
67 irregularidades. Sobre o primeiro item, ela explicou que o Programa PROG (PR) 03/2005 – Apoio à Execução de Plano  
68 de Recursos Hídricos, foi elaborado pelo Diretor da AGEVAP e encaminhado ao Conselho de Administração, sendo  
69 aprovada a sua execução. As contratações foram realizadas para prestação de serviço, com prazo determinado, sem  
70 vínculo empregatício, em obediência ao referido Programa. Sobre o segundo item, para o cálculo do percentual de  
71 despesas de implementação e custeio da Agência, não foi utilizado o valor orçado. Conforme ofício n<sup>o</sup>  
72 90/AGEVAP/DI/2006, enviado à CGU em 05 de maio de 2006, o cálculo do percentual de despesas de implantação e  
73 custeio administrativo é realizado considerando o valor total repassado à AGEVAP pela ANA (R\$ 13.914.577,90 – de  
74 10/09/04 até 31/12/2005) e o valor total de despesas de implantação e custeio administrativo da AGEVAP (R\$  
75 861.857,78 - de 10/09/04 até 31/12/05). Portanto, o limite total de 7,5% do valor arrecadado não foi ultrapassado; pelo  
76 contrário, ficou abaixo (6,19%). Ainda com relação ao Relatório da Controladoria Geral da União, a Sra. Eliane  
77 Barbosa relatou que a CGU recomenda que a ANA informe à AGEVAP os valores efetivamente arrecadados com a  
78 cobrança pelo uso da água, para que a AGEVAP possa acompanhar devidamente a aplicação dos recursos e pede que  
79 seja esclarecida a diferença entre a arrecadação informada em boletins informativos e o valor realmente repassado. Em  
80 função dessa recomendação, a diretoria da AGEVAP enviou ofício à ANA solicitando informações sobre arrecadação e  
81 também sobre inadimplência e os casos de pagamento em juízo. A Sra. Aparecida Vargas disse que a ANA se  
82 comprometeu a enviar essas informações para a AGEVAP, até final de janeiro. O Sr. Manoel Otoni Neiva questionou  
83 sobre o fato da AGEVAP ter encaminhado providências com relação às irregularidades apontadas pela CGU, sem  
84 consultar o Conselho de Administração. A Presidente do CA propôs que cópias dos relatórios da auditoria interna e  
85 externa e da CGU e do TCU 2004 e 2005 sejam encaminhadas a todos os Conselheiros, para que possam tomar  
86 conhecimento; e depois seja agendada outra reunião do CA, para analisar e discutir esses relatórios. Também deverão  
87 ser encaminhadas aos Conselheiros cópias dos relatórios da auditoria interna contábil e da auditoria especial sobre os  
88 programas de ação de gestão que estão sendo desenvolvidos com recursos da cobrança; bem como o relatório sobre o  
89 andamento das obras estruturais realizadas com recursos da cobrança. Em informes gerais, a Sra. Aparecida mencionou  
90 o Relatório de Avaliação, pela ANA, do Contrato de Gestão - 1<sup>o</sup> semestre de 2006, onde a AGEVAP teve a nota 9,1;  
91 esse Relatório também será encaminhado para os Conselheiros. Em seguida, passou a palavra para o Presidente em  
92 exercício do Comitê dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – PS1, Sr. Paulo Valverde (CESAMA-MG),  
93 para informes. Ele relatou que o referido Comitê foi criado em dezembro de 2005, tendo sua primeira diretoria sido  
94 empossada em agosto de 2006. Apresentou Deliberações do PS1, que indicam a AGEVAP para exercer funções de  
95 Agência da Bacia do PS1; adotam o Plano de Recursos Hídricos do CEIVAP como instrumento de gestão da bacia; e  
96 decidem iniciar a cobrança pelo uso da água em 2007. O Sr. Manoel Otoni Neiva, presidente do Comitê dos Afluentes  
97 Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – PS2, justificou a indicação da AGEVAP para ser a Agência de Bacia dos  
98 Comitês mineiros, alegando que a idéia é evitar que se crie uma agência para cada sub-bacia. Segundo o ele, o Governo  
99 de Minas Gerais também está interessado em contratar a AGEVAP, que deverá apresentar uma proposta vantajosa para  
100 os Comitês dos afluentes mineiros da bacia do Paraíba do Sul, caso contrário esses Comitês podem se unir e criar a sua  
101 própria Agência. O Sr. Manoel Otoni Neiva disse que, no entanto, acredita-se que a AGEVAP tenha toda condição de  
102 assumir esse papel. Ele informou que a previsão de arrecadação do Comitê PS2 é de R\$ 3.000.000,00 no primeiro ano.  
103 A Sra. Aparecida Vargas lembrou que o CEIVAP precisa ser consultado sobre a decisão dos Comitês mineiros de ter a  
104 AGEVAP como sua Agência; ela ressaltou que tanto o CEIVAP como a AGEVAP precisam se manifestar sobre o  
105 assunto. A Sra. Eliane Barbosa manifestou o parecer da diretoria da AGEVAP sobre o assunto, enfatizando que é  
106 preciso considerar que a AGEVAP tem uma estrutura administrativa enxuta demais, que mal tem dado conta de suas  
107 atribuições como Agência do Paraíba do Sul. Ela julgou importante considerar, também, que o percentual de 7,5% da  
108 arrecadação da cobrança pelo uso da água, destinado à operação da Agência, é, comprovadamente, insuficiente,  
109 devendo ser revisto. No entender da Diretora da AGEVAP, o ideal seria que a AGEVAP fosse a Agência dos Comitês  
110 estaduais de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, mas, antes de se tomar essa decisão, é preciso avaliar o quanto  
111 isso implicará em aumento de demandas para a AGEVAP e se o percentual da arrecadação nas bacias dos afluentes  
112 estaduais, destinado ao custeio dos trabalhos da Agência, vai ser suficiente. Entre os informes gerais, a Sra. Eliane  
113 Barbosa comunicou a mudança da sede da AGEVAP do 3<sup>o</sup> para o 4<sup>o</sup> andar do prédio anexo da Associação Educacional  
114 Dom Bosco, em Resende (RJ). Concluída a pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, a Sra. Aparecida Vargas  
115 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, que a

116 secretariei, e, depois de aprovada, será assinada pela presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Maria  
117 Aparecida Borges Pimentel Vargas.  
118

119 **Ata aprovada na reunião do Conselho de Administração da AGEVAP, de 12 de fevereiro de 2007.**  
120  
121  
122  
123

124 **Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas**  
125 **Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**  
126  
127

128 **Resende, 11 de dezembro de 2006**  
129  
130

131 **RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Alisson Mateus Alves D’Elias representando Marilene Ramos (Governo do Estado  
132 do Rio de Janeiro – titular); Manoel Otoni Neiva (CFLCL/MG-titular) e representando Heloíse Caldeira Brant  
133 (Governo do Estado de Minas Gerais); Celso Dutra Moura representando Luiz Norberto Collazzi Loureriro (Prefeitura  
134 de Paraibuna/SP); Humberto Ferreira de Oliveira representando Jésus Lopes Machado Filho (Prefeitura de  
135 Cataguases/MG); Ricardo S. Pinto Silva (CESAMA-JF/MG); Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (CFLCL/MG  
136 – suplente); Andréa Francomano Bevilacqua (Associação dos Advogados de São José dos Campos/SP); Leila Heizer  
137 Santos representando Mauro Pimentel Furtado (ABES/RJ).  
138

139 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Madalena Sofia Oliveira (Prefeitura de Barra do Piraí/RJ); Vera Lúcia Teixeira  
140 (ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ); Cândido Menconi (CIESP/SP), Fernando Lino do Nascimento (Light/RJ).  
141  
142  
143  
144  
145  
146